



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1237/2012 São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7564/2012,

### RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas e Auxiliar da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816813, para viajar às cidades de Chapadinha-MA e Presidente Dutra-MA, em veículo oficial, a fim de participar das cerimônias de Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, que se realizarão nos dias 12/12/2012 e 14/12/2012, respectivamente, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 14/12/2012, tendo em vista que os eventos acontecerão nas mencionadas Varas Trabalhistas, respectivamente, às 16h do dia 12/12/2012 e às 10h do dia 14/12/2012, bem assim a distância entre os municípios de São Luís e Presidente Dutra, justifica-se a concessão de diárias no período supramencionado, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf